



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: CRH

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 186/2020

Data: 30/04/2020

Assunto: **COMUNICADO CRHE nº 11/2020**

COMUNICADO CRHE nº 11/2020

Prezado(a) Dirigente de Recursos Humanos,

Tem o presente a finalidade de **COMUNICAR** que, em face do disposto no artigo 1º, do Decreto nº 64.953, de 27, publicado em 28 de abril de 2020 que estendeu o prazo a que alude o “caput” do artigo 2º, do Decreto nº 64.879, de 20, publicado em 21 de março de 2020, e verificado junto ao respectivo âmbito as atividades consideradas essenciais de cada Pasta, poderá ficar suspenso **até o dia 10 de maio de 2020**, os prazos previstos para a Avaliação de Desempenho Individual, instituída pelo Decreto nº 57.780, de 10 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 58.373, de 05 de setembro de 2012 e pelo Decreto nº 57.884, de 19 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 63.855, de 28 de novembro de 2018, nas Instruções CRHE nºs 2 e 3 de 24 de janeiro de 2020.

CRHE, 30 de abril de 2020.